



PORTARIA Nº 6767/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público Municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de março de 2023


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA



PORTARIA Nº 6767/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I

	NOME	CARGO/FUNÇÃO	Quantidade de dias	A partir de
1	ESTELA PASTRE FERRATTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	27/02/2023